



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor Seizi Kawano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

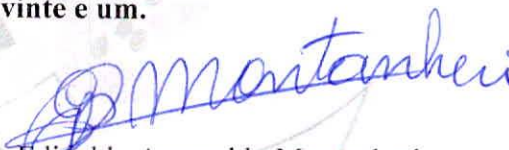
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **Seizi Kawano**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 02/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Gertrudes Bernardy
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 0.970 Pág. 09

Edição de 20/03/2021

Bruno Bulo